LEI Nº 772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a lei n.º 569/2014, de 20 de outubro de 2014, para atualizar os vencimentos dos médicos Clínicos, Pediatras, Cirurgiões, Anestesiologistas e Ginecologistas/Obstetras plantonistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Altera o anexo I da Lei Nº 569/2014, de 20 de outubro de 2014, para atualizar os vencimentos dos Médicos Clínicos, Pediatras, Cirurgiões, Anestesiologistas e Ginecologistas/Obstetras plantonistas.

Art. 2º. Fica fixado o valor do vencimento por regime de 24 horas dos médicos plantonistas em R$1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 13/12/19
Func.

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

ANEXO I

Cargo	Vencimento Plantão de 24 horas semanais
Médico Clínico Plantonista	R$1.495,00
Médico Pediatra Plantonista	R$1.495,00
Médico Cirurgião Plantonista	R$1.495,00
Médico Anestesiologista Plantonista	R$1.495,00
Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista	R$1.495,00

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Quinta-feira • 12 de Dezembro de 2019 • Ano • Nº 3192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Leis	01 até 05.
Decretos	06 até 149.
Licitações	150 até 151.
Atos Administrativos	152 até 160.

Leis

MATA DE SÃO JOÃO

LEI Nº 772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a lei n.º 569/2014, de 20 de outubro de 2014, para atualizar os vencimentos dos médicos Clínicos, Pediatras, Cirurgiões, Anestesiologistas e Ginecologistas/Obstetras plantonistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Altera o anexo I da Lei Nº 569/2014, de 20 de outubro de 2014, para atualizar os vencimentos dos Médicos Clínicos, Pediatras, Cirurgiões, Anestesiologistas e Ginecologistas/Obstetras plantonistas.

Art. 2º. Fica fixado o valor do vencimento por regime de 24 horas dos médicos plantonistas em R$1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro - Centro Administrativo - Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 - http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N9T/8TLQUG7IXUHSKW6CZQ

ANEXO I

Cargo	Vencimento Plantão de 24 horas semanais
Médico Clínico Plantonista	R$1.495,00
Médico Pediatra Plantonista	R$1.495,00
Médico Cirurgião Plantonista	R$1.495,00
Médico Anestesiologista Plantonista	R$1.495,00
Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista	R$1.495,00

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N9T/8TLQUG7IXUHSKW6CZQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.